

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

INDICAÇÃO CMM Nº 192/2024 (EVL Nº 018)

Assunto: SUBSTITUIÇÃO OU REPARO NOS BANCOS DE PRAÇA DANIFICADOS.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Mendes

Protocolo nº 074/2024

Data 25/66/2024

Ass.:

INDICO ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que sejam realizadas a substituição ou reparo dos bancos de praça danificados em todas as localidades onde se faça necessário.

JUSTIFICATIVA

A substituição ou reparo dos bancos de praça danificados em todos os locais públicos da cidade é uma medida essencial para assegurar o conforto e a segurança dos cidadãos que utilizam esses espaços.

Segurança dos Cidadãos: Bancos danificados representam um risco potencial de acidentes para os usuários das praças, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A deterioração dos materiais pode causar ferimentos ou desconforto durante o uso.

Manutenção da Infraestrutura Urbana: As praças são áreas de convívio público que contribuem para a qualidade de vida dos moradores. Manter os bancos em bom estado não apenas melhora a estética dos espaços, mas também preserva o patrimônio público e promove um ambiente mais agradável e acolhedor.

Preservação do Investimento Público: A manutenção preventiva dos bancos prolonga sua vida útil e evita custos mais elevados no futuro. Investir na substituição ou reparo agora pode evitar gastos adicionais com a substituição completa de bancos danificados no futuro próximo.

Portanto, é fundamental que sejam alocados recursos e realizadas ações imediatas para identificar e atender todas as necessidades de substituição ou reparo de bancos de praça danificados em todos os locais públicos da cidade, garantindo assim um ambiente seguro, confortável e acessível para

todos os cidadãos.

EDUARDO VENTURA LOURES

VEREADOR REPUBLICANOS

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 25 106 12024

CÓPIA